

INDICAÇÃO N.º 424/2001
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE OFEREÇA
CERTOS INCENTIVOS AOS CATADORES DE
LIXO DE NOSSO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA
ISENÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, COMO
IPTU E TARIFA DE ÁGUA.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que os catadores de lixo já podem ser considerados uma categoria trabalhadora que, aos poucos está se organizando e se impondo no concorrido mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que esta atividade tem mantido financeiramente inúmeras famílias do nosso Município, sem contar, os infindáveis benefícios em favor do Meio Ambiente,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de solicitar a possibilidade de oferecer certos incentivos aos catadores de lixo do nosso Município, através da isenção dos tributos municipais, como IPTU e Tarifa de Água.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de agosto de 2001.

ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR